

PORTARIA N.º 398, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar o servidor Juliano Andrioli, portador do RG nº 4.614.411-2, CPF nº 020.542.789-80 e OAB n.º 29724-PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, Símbolo CC-01, para o qual estava Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, à contar do final do expediente do dia 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município